DECRETO.

HEI por bem que se proceda ás Eleições dos Membros das Camaras Municipaes, e Juizes de Paz, na conformidade das Instrucções, que com este baixão assignadas por José Clemente Pereira, do Meu Concelho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, que assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Dezembro de mil oitocentos vinte e oito, setimo da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE IMPERIAL.

José Clemente Pereira.

Na Typographia Imperial e Nacional.